



TELEFONE: 21 26200403

REFORMA GERAL CABINE DE SEGURANCA

OBS.:

[illegible]

André - se
02/03/2020
[assinatura]

40/709/20
Décio C. Filho
Matr. 223.525-7
CI: 0185/2020

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
28/02/2020	Destino:	GABINETE <i>Leandro Alves Cecchetti</i> <i>Subsecretário de Infraestrutura e Logística</i> <i>Matr. 124.307-70</i>	
Resumo do assunto:		REFORMA GERAL DA CABINE DE SEGURANÇA	Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de revitalização, manutenção e reparo da Cabine de Segurança situada no shopping Multicenter, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 - Itaipu, Niterói - RJ, para atender as necessidades do Município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos policiais que atuam na área e melhorar também a segurança dos moradores e pedestres que ali circulam, além dos diversos comércios da localidade.

Consideramos ainda, a parceria entre a Prefeitura de Niterói com a Polícia Militar nas ruas da cidade, onde atuamos juntos nas cabines compartilhadas.

Para revitalização das cabines, os serviços deverão ser realizados nas dependências da SECONSER e seguirão as seguintes etapas:

- Retirada dos adesivos e remoção da pintura danificada.
- Pintura Interna e externa da cabine.
- Troca das instalações de elétricas e iluminação;
- Instalação de forro de PVC;
- Reconstituição do piso danificado.
- Troca de dois vidros a prova de balas de outra cabine;
- Manutenção do ar condicionado existente;
- Revitalização do banheiro;
- Instalação de caixa d'água acoplada ao banheiro;
- Recomposição da linha de esgoto;
- Reforma das partes metálicas oxidadas.
- Acompanhamento do reposicionamento da cabine na praia de Icaraí;
- Ligação da parte hidráulica, esgoto e elétrica.

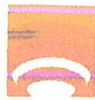
Atenciosamente,

[assinatura]
Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Na Fome de Lei
02/02/2020

Dayse Macassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



Processo: 040/709/20	Data: 04/03/20	Rubrica: 	Folha: 03
-------------------------	-------------------	--------------	--------------

Ao Setor de Compras,

Providenciar Mapa de Cotação.

Em, 28/02/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040709 \ 20 4

la

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12400005



Rio de janeiro 04 de Março de 2020

À
SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços
A/C Sr. Leandro Cecchetti
Proposta -MP 013/2020

Assunto : RECUPERAÇÃO DE CABINE DA PM - ITAIPU

Atendendo solicitação de V.Sa. apresentamos nossas condições para a Recuperação geral da cabine de serviços da PM localizada em Itaipu- Niterói.

1) Escopo dos serviços a serem executados:

- 1.1. Remoção da pintura atual inclusive adesivos;
- 1.2. Pintura Interna e externa da cabine.
- 1.3. Revisão das instalações elétricas e iluminação;
- 1.4. Instalação de novo forro de PVC;
- 1.5. Recolocação de piso cerâmico.
- 1.6. Troca de dois vidros por outros de outra cabine;
- 1.7. Revisão do ar condicionado instalado.
- 1.8. Readequação do banheiro existente.
- 1.9. Colocação de nova caixa d'água no banheiro.

040709/20
6 5

Patrícia da S. F. L.
Matrícula: 121

1.10. Reinstalação do esgoto;

1.11. Reforma das partes oxidadas;

1.11. Acompanhamento do reposicionamento da cabine na praia de Icaraí.

2) A SECONSER SERÁ RESPONSÁVEL POR:

2.1 A SECONSER deverá disponibilizar os equipamentos de transporte da cabine para um local a ser determinado na SECONSER;

2.2 Este serviço será executado nas dependências da SECONSER;

2.3 Fica a cargo da SECONSER fornecer energia elétrica (220V) no local de execução dos serviços;

3) Prazo de execução dos serviços:

30 dias

4) Preço dos serviços:

R\$23.780,00(Vinte e tres mil, setecentos e oitenta reais)

5) Condições de Pagamento

30 (trinta) dias após a entrega da Cabine pronta

6) Validade da proposta

30 (Trinta) dias

Cláudia Saad
Comercial

+55 21 4106 - 8874

+55 21 4106 - 2218

www.metalprim.com.br


METALPRIM
Um toque de classe em seu ambiente

Niterói, 03 de Março de 2020

A

SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Proposta nº 06/2020

A/C

Leandro Secchetti

Sub-Secretário

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Serviço de revitalização e reparos da Cabine de Polícia situada no Shopping Multicenter, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 - Itaipu, Niterói - RJ, junto ao estacionamento.

Para tal revitalização dos serviços teremos as seguintes etapas:

- 1.1. Retirada dos adesivos e remoção da pintura danificada.
- 1.2. Pintura Interna e externa da cabine.
- 1.3. Troca das instalações elétricas e iluminação;
- 1.4. Instalação de forro de PVC;
- 1.5. Reconstituição do piso danificado.
- 1.6. Troca de dois vidros a prova de balas por outros de outra cabine;
- 1.7. Manutenção do ar condicionado existente.
- 1.8. Revitalização do banheiro.
- 1.9. Instalação de caixa d'água acoplada ao banheiro.
- 1.10. Recomposição da linha de esgoto.
- 1.11. Acompanhamento do reposicionamento da cabine na praia de Icaraí.



040709/20 7
a

Patrícia da S. M. G.
Matrícula: 12403

1.12. Reforma das partes metálicas oxidadas.

2. RESPONSABILIDADES:

2.1. A TECNOTERMO SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Pelo fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos reparos;
Fica sob sua responsabilidade os encargos trabalhistas dos seus funcionários;
Fica a cargo da TECNOTERMO a troca dos vidros de uma cabine para outra;
Fica a cargo da TECNOTERMO o transporte, alimentação dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

2.2. A SECONSER SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Fica a cargo da SECONSER fornecer energia elétrica para obra (220V);
A SECONSER deverá efetuar o transporte da cabine, bem como a mão de obra para esse transporte e içamento.
Fica a cargo da SECONSER a retirada da cabine de Icaraí e reposicionamento em Icaraí, da cabine de ITAIPU;

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução dos serviços será 15/20 dias, após a assinatura do contrato, desde que as chuvas e o transporte não interrompam os serviços;



040709 / 20
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 124000008

4. Preço

O custo dos serviços é de R\$ 17.400,00

5. PAGAMENTOS

Será efetuado após a emissão da NF via depósito bancário

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

6. IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

Todos impostos inclusos no preço;

7. VALIDADE: Esta proposta tem validade por 30 dias.

José Clóvis R. R. G. Da Rosa

Diretor Executivo

clovis@tecnotermobrasil.com.br

www.tecnotermobrasil.com.br

(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

Rua da conceição nº 95 – Sala 1.810
Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-082
Tels: 2613-6917 • 2618-0411



04/07/2020 / 20
Patricia da S. M. de Souza
Matrícula: 124726

São Paulo, 05 de Março de 2020

A

SECONSER

Proposta N° 011/2020

Sr .LEANDRO CECCHETTI

Sub-secretário

e-mail : leandro.seconser@gmail.com>

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Obra: RECUPERAÇÃO GERAL DA CABINE DA PM – LOCALIZADA EM ITAIPU - NITERÓI

1.0 – ESCOPO CONSIDERADO NESTA PROPOSTA.

- 1) Serviços a serem executados:
 - 1.1. Remoção da pintura danificada da cabine;
 - 1.2. Pintura interna e externa da cabine;
 - 1.3. Revisão total das instalações elétricas e da iluminação;
 - 1.4. Substituição do forro de PVC;
 - 1.5. Substituição do piso cerâmico;
 - 1.6. Troca de dois vidros blindados com aproveitamento de outra cabine;
 - 1.7. Manutenção do ar condicionado instalado;
 - 1.8. Reinstalação do banheiro existente;
 - 1.9. Colocação de nova caixa d'água no banheiro;
 - 1.10. Adequação da linha do esgoto;

040 709/20
10
u

Patrícia da S. M.
Matrícula: 12.127

1.11 Reforma das partes metálicas oxidadas;

1.12. Acompanhamento do reposicionamento da cabine na praia de Icaraí.

2.0 – DESCONSIDERADO NESTA PROPOSTA.

A logística do transporte da Cabine até um local a ser indicado na SECONSER para a execução dos serviços e depois até a praia de ICARÁ, será por conta da SECONSER/PMN

3.0 – PREÇO

Descrição	Preço
PREÇO TOTAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 25.770,00

4.0 - PAGAMENTO:

- 20 dias após entrega do projeto

5.0 - IMPOSTOS: Todos os impostos inclusos (Simples Nacional).

6.0 - VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias

7.0 - PRAZO DE ENTREGA: 20/30 dias

Sds

ENG.º PAULO PELEGRINI

DIRETOR COMERCIAL

040 709 / 20

Patrícia da S. M. da C.
Matrícula: 12408380

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/index.php)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > [BUSCA](#)

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos



040 709/20 12

Acesso Identificado

Chave de acesso

OK

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Patrícia da S. M. da C.
Matrícula: 124083

Licitação não encontrada

X

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação

Pesquisar por edital

Pesquisar por identificador

Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo

Dispensa de licitação

Comprador *

Todos os compradores

Situação da licitação *

Publicada

Tipo da Licitação

Selecione o tipo da licitação

UF

Todas as unidades

Período

Todos os períodos

Mercadoria

SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E R

Recurso

☐ BIRD - BANCO MUNDIAL☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento

☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação

☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

44ar7

 Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pxl1aop00008_aop-04, 2020-03-05 17:00, Thu Mar 12 11:35:23 BRT 2020

Niterói, 03 de Março de 2020

A

SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Proposta nº 04/2020

A/C

Patrícia Monteiro

Chefe de Suprimentos

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Serviço de revitalização e reparos da Cabine de Polícia situada no Shopping Multicenter, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 - Itaipu, Niterói - RJ, junto ao estacionamento.

Para tal revitalização dos serviços teremos as seguintes etapas:

- 1.1. Retirada dos adesivos e remoção da pintura danificada.
- 1.2. Pintura Interna e externa da cabine.
- 1.3. Troca das instalações elétricas e iluminação;
- 1.4. Instalação de forro de PVC;
- 1.5. Reconstituição do piso danificado.
- 1.6. Troca de dois vidros a prova de balas por outros de outra cabine;
- 1.7. Manutenção do ar condicionado existente.
- 1.8. Revitalização do banheiro.
- 1.9. Instalação de caixa d'água acoplada ao banheiro.
- 1.10. Recomposição da linha de esgoto.
- 1.11. Acompanhamento do reposicionamento da cabine na praia de Icaraí.



1.12. Reforma das partes metálicas oxidadas.

2. RESPONSABILIDADES:

2.1. A RODOLFO SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Pelo fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos reparos;

Fica sob sua responsabilidade os encargos trabalhistas dos seus funcionários;

Fica a cargo da RODOLFO a troca dos vidros de uma cabine para outra;

Fica a cargo da o transporte, alimentação dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

2.2. A SECONSER SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Fica a cargo da SECONSER fornecer energia elétrica para obra (220V);

A SECONSER deverá efetuar o transporte da cabine, bem como a mão de obra para esse transporte e içamento.

Fica a cargo da SECONSER a retirada da cabine de Icaraí e reposicionamento em Icaraí, da cabine de ITAIPU;

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução dos serviços será 20/30 dias, após a assinatura do contrato, desde que as chuvas e o transporte não interrompam os serviços;

4. Preço

O custo dos serviços é de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais)

5. PAGAMENTOS

Será efetuado após a emissão da NF via depósito bancário

Banco : Bradesco

Agência: 0309-3

C/C.....: 11477-4

Favorecido : Rodolfo Santiago Ribeiro Correia

CNPJ : 34.063114/0001-00

6.IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

Todos impostos Inclusos no preço;

7.VALIDADE: Esta proposta tem validade por 30 dias.

Sds

Rodolfo Santiago Ribeiro

Titular



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

040 709 / 20
Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECOMSER
MATRÍCULA - 237111-0

PROCESSO : 040/709/2020

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	ARAMAT		TECNOTERMO		REFORMAS		METALPRIM	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DA CABINE DE SEGURANÇA.	R\$ 25.770,00	R\$ 25.770,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.360,00	R\$ 17.360,00	R\$ 23.780,00	R\$ 23.780,00

Em: 20/03/2020

Patrícia Cavallini
Rafael de Melo Amaral
Diretor de Controle Operacional
PMN - SECOMSER
MATRÍCULA - 237111-0

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 04000709/2020

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	METALPRIM		TECNOTERMO		ARAMAT		REFORMAS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	SERV.	Reforma de cabine de segurança	R\$ 23.780,00	R\$ 23.780,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 25.770,00	R\$ 25.770,00	R\$ 17.360,00	R\$ 17.360,00
			TOTAL:		R\$ 23.780,00		R\$ 17.400,00		R\$ 25.770,00		R\$ 17.360,00

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

PROCESSO 040000709//2020	DATA 04/03/2020	RUBRICA	FOLHA
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos policiais que atuam na área e melhorar também a segurança dos moradores e pedestres que ali circulam, além dos diversos comércios da localidade. consiste ainda , parceria entre a prefeitura de Niterói com a policia Militar nas ruas da cidade, onde juntos atuamos nas cabines compartilhadas.

2 - OBJETO:

Contratação de serviço de reforma da cabine de segurança, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Serviço de revitalização , manutenção e reparo da cabine de segurança.	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00
					R\$ 17.180,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local de serviço: O serviço deverão ser entregue na Est. Francisco da Cruz Nunes nº 6501-Itaipu - Niterói , em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo para prestação de serviços se dara em 15 (quinze) dias, a contar da Autorização de Serviço feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

PROCESSO 040000709//2020	DATA 04/03/2020	RUBRICA	FOLHA
-----------------------------	--------------------	---------	-------

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039
 Fonte: 138
 Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 17.360,00 (dezessete trezentos e sessenta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000709//2020	04/03/2020		

- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura e Logística
Mat. 124.307.70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000709/2020	04/03/2020	Fernando Souto Assistente Administrativa SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de reforma da cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, Itaipu, especificados no C.I nº 0185/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 08 de Abril de 2020.


Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000709/2020	04/03/2020		

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725, inscrita no CNPJ sob o nº 34.063114/0001-00**, localizada no endereço Av. Almirante Benjamin Sodre, 150 A, apt 1002, Boa Viagem, Niterói, RJ, no valor de R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais), referente ao serviço de reforma da cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, Itaipu .

Niterói, 8 de Abril de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

NITEROI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000748**DATA DE EMISSÃO : 08/04/2020****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1231319 **CNPJ** : 34.063.114/0001-00
Nome : RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 1094975
Endereço : ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ, 150
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24210390
Telefone : 21 2701-4319 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 0309-3 / 0011477-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 070809

SEQ. DO EMPENHO Nº 082043

AUTORIZAÇÃO Nº 74417

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000709/2020

Valor Orçado

10.149.709,88

Saldo Anterior

2.970.587,08

Valor Empenhado

17.360,00

Saldo Atual

2.953.227,08

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de revitalização, manutenção e reparo da cabine de segurança situada no shopping Multicenter, Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6501 - Itaipu, Niterói - RJ, para atender as necessidades do Município.) - SOLICITAÇÃO: 79691	17.360,00	17.360,00
RESUMO : PROC ADM: 040/709/2020. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de revitalização, manutenção e reparo da cabine de segurança situada no shopping Multicenter, Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6501 - Itaipu, Niterói - RJ, para atender as necessidades do Município..			
DESTINO :		TOTAL	17.360,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

08, 09, 2020

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Processo 040000709/2020	Data 04/03//2020	Rubrica	Folha
----------------------------	---------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 33

Nº Processo: 040000709/2020 Data do Processo: 04/03/2020

Nº Empenho: 748

Dispensa nº 34

Fornecedor: RODOLFO SANTIAGO RIBEIROCORREIA 1094975

Endereço: Rua Almirante Benjamin Sodré ,150

Cidade: Niteroi - RJ

CNPJ: 34.063.114/0001-00

Telefone :(21)

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO		
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Serviço de revitalização, manutenção e reparo da cabine de segurança.	R\$ 17.360,00	R\$ 17.360,00
					R\$ 14.360,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo do serviço : 15 dd

Local do serviço Est. Francisco da Cruz nunes nº 6501- Itaipu

Observação:

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/007173/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. O caput do art. 2º da Portaria SMU/SST n.º 169/2019, publicada em 16 OUT 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Instituir ponto de táxi convencional na Av. Visconde do Rio Branco, na pista sentido São Domingos, junto ao meio-fio do calçamento, em frente ao Terminal Rodoviário João Goulart, ao longo da via, para 12 (doze) veículos, de segunda a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados das 07:00 h às 07:00 h.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA.
EXTRATO Nº 54/2020**

Contrato nº 04/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e o microempreendedor individual RICARDO DE SOUZA FELIX. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do Sistema Integrado de Gestão - SIG, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/002813/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0, Diego Alejandro, matrícula nº 114413. Omitido do D.O. do dia 22/04/2020.

EXTRATO Nº 50/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LANETWORK SERVIÇOS DE REDE E INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de gestão de backups de serviço local. VALOR: R\$17.200,00. Proc.º 040/0003188/2019. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 45/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Serviço de reforma da cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, Itaipu. VALOR: R\$17.360,00. Proc.º 040/000709/2020. DATA: 08/04/2020. Omitido do D.O do dia 20/04/2020.

EXTRATO Nº 43/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA. OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido laváveis de recorte frontal para atender aos funcionários desta Secretaria, tendo em vista a pandemia do COVID-19. VALOR: R\$5.880,00. Proc.º 040/000904/2020. DATA: 30/04/2020.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2020**

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE CHEFIA DA PROCURADORIA FISCAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa o Procurador do Município Francisco Miguel Soares para responder interinamente pelo cargo exercido pela Procuradora do Município Fernanda Assis Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Procuradora Chefe da Procuradoria Fiscal (PPF), a contar de 13 de maio de 2020 até o período em que cessar o gozo de sua licença maternidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 128/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 27/2019, Processo nº 200/9546/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos complementares (PEC) ao projeto básico de arquitetura (PBA) elaborado pela NEA/FMS para policlínica Carlos Antônio Silva, firmados entre a Fms e a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES DE MATERIAS LTDA

Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.520

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.492

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 129/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 30/2018, Processo nº 200/1754/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas unidades que compõem o parque predial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, firmados entre a FMS e a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.520

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.492

15/05/20

CONTRA

CAPA